

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1510 de 190602

DECRETO Nº 10.662/02
DE 11 DE JUNHO DE 2002

Estabelece horário de funcionamento do serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e, nos termos que dispõe o inciso IV, do artigo 21, c/c inciso IX, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo a ser disputada na Coréia e no Japão, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando,

Considerando, igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa Seleção,

Considerando mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a seleção brasileira participa, torcendo por sua vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. O expediente no serviço público municipal nos dias em que houver participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo/2002, será:

I - das 12:00 horas às 18:00 horas ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 8:30 horas;

II - das 9:00 horas às 17:45 horas, quando o jogo iniciar às 3:30 horas.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em setores emergenciais, ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UF

W M D

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.662/02

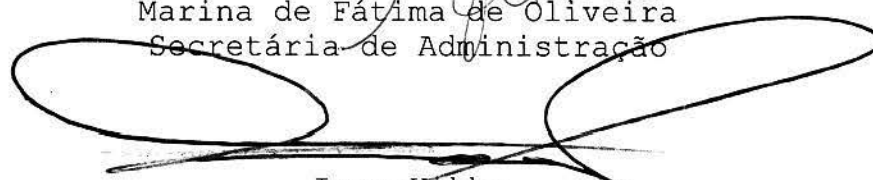
2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de junho de 2002.

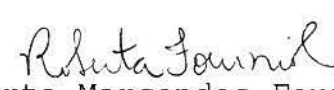

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos